



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011/CSPJC

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reforçar seus investimentos nos quadros de pessoal que atuam diretamente junto ao cidadão;

CONSIDERANDO que ao se estabelecer as funções de confiança – DGA 10 para a Polícia Judiciária Civil, ficou instituído que essa função seria aproveitada principalmente nas atividades finalísticas desta Instituição;

CONSIDERANDO os artigos 115 e 116 da Lei Complementar nº 407/2010, que estabelece atribuições às funções de Escrivão-Chefe e Investigador-Chefe;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 407/2010 criou e o Decreto nº 30/2011 regulamentou 170 funções de gratificação de Líder de Equipe - DGA 10;

CONSIDERANDO o pleito do Sindicato dos Investigadores de Polícia, no sentido otimizar a distribuição dos DGA'S referentes às funções de líder de equipe, bem como da participação na comissão respectiva ;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios objetivos para regulamentar o método de seleção de investigadores e escrivães de polícia para atuarem na área e receber pela função de confiança.

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, baixar a presente instrução:

Art. 1º - Fica estabelecido que as funções de confiança de Líder de Equipe, nível DGA 10, serão para policiais civis que exerçam função de Escrivão-Chefe e Investigador-Chefe.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



Art. 2º - O policial civil designado para exercer atividades de liderança das equipes de trabalho operacionais e de chefia de cartório será indicado para a nomeação na função de confiança de Líder de Equipe, como Escrivão-Chefe ou Investigador-Chefe.

Art. 3º - O Escrivão-Chefe e Investigador-Chefe que em razão da complexidade das atividades exercidas, aliada ao número de procedimentos agrupados sob a área de responsabilidade, bem como a população atendida, fará jus a gratificação de Líder de equipe – DGA 10, nas Delegacias de Polícia consideradas de médio e grande porte.

Art. 4º - As unidades policiais de médio e grande porte poderão receber os símbolos referentes aos cargos de Líder de Equipe -Escrivão-Chefe e Investigador-Chefe.

Parágrafo único. São consideradas unidades policiais de médio e grande porte, aquelas que possuem lotados no mínimo 08 (oito) policiais civis.

Art. 5º - As designações para funções de confiança nos termos desta instrução normativa deverão recair somente aos Escrivães e Investigadores de Polícia.

Parágrafo único. A designação e a dispensa de funções de confiança, simbologia remuneratória nível DGA-10, são feitas mediante portaria - nomeação e exoneração - do Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º - As alterações advindas de fenômenos administrativos possibilitarão o acréscimo e/ou decréscimo das vagas nas Unidades Policiais.

Art. 7º - Quando houver remoção de policial civil, que recebe a função de confiança – DGA/10, a autoridade policial daquela unidade deverá informar imediatamente ao Delegado Geral de Polícia, via hierárquica, para a destituição do servidor da função e indicação de outro servidor para receber o cargo em comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



Art. 8º - As unidades policiais que receberão os cargos em Comissão e seu quantitativo são as constantes do anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 9º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.

Paulo Rubens Vilela
Presidente do CSPJC

Gilmar Dias Carneiro
Membro do CSPJC

Gênison Brito Alves Lima
Membro do CSPJC

Jales Batista da Silva
Membro do CSPJC

Marcos Aurélio Veloso e Silva
Membro do CSPJC

Milton Teixeira Filho
Membro do CSPJC

José Antonio Cavadas Filho
Membro do CSPJC

Sílvia Virgínia Biagi Ferrari
Membro do CSPJC em Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



ANEXO ÚNICO

	DELEGACIAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Quantitativo
1	Delegacia de Polícia do Carumbé/ CISC NORTE	2
2	Delegacia de Polícia do Coxipó/ CISC SUL	2
3	Delegacia de Polícia da Cidade Alta/ CISC OESTE	2
4	Delegacia Especializada do Adolescente	2
5	Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor	2
6	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá	2
7	Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção a Pessoa	2
8	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores	2
9	Delegacia Especializada do Direito da Criança	2
10	Delegacia Distrital da Guia	2
11	Delegacia de Polícia de Várzea Grande	2
12	Delegacia Distrital do Cristo Rei/ CISC LESTE	2
13	Delegacia Especializada da Infância e Juventude	2
14	Delegacia Distrital do Bairro Jardim Glória	2
15	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande	2
16	Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães	2
17	Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger	2
18	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	2
19	Gerência de Combate ao Crime Organizado	2
20	Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes	2
21	Delegacia Especializada do Meio Ambiente	2
22	Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública	2
23	Gerência Estadual de Polinter	2
24	Delegacia de Polícia de Alta Floresta	2
25	Delegacia de Polícia de Alto Araguaia	2
26	Delegacia de Polícia de Alto Garças	2
27	Delegacia de Polícia de Barra do Garças	2
28	Delegacia Especializada da Criança e Adolescente de Barra do Garças	2
29	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças	2
30	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças	2
31	Delegacia de Polícia de Torixoréu	2
32	Delegacia de Polícia de Tangará da Serra	2
33	Delegacia de Polícia de Barra do Bugres	2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



34	Delegacia de Polícia de Cáceres	2
35	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres	2
36	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Cáceres	2
37	Delegacia de Polícia de Araputanga	2
38	Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste	2
39	Delegacia de Polícia de Rio Branco	2
40	Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos	2
41	Delegacia de Polícia de Diamantino	2
42	Delegacia de Polícia de Nobres	2
43	Delegacia de Polícia de Nova Mutum	2
44	Delegacia de Polícia de Rosário Oeste	2
45	Delegacia de Polícia de Aripuanã	2
46	Delegacia de Polícia de Juína	2
47	Delegacia de Polícia de Colniza	2
48	Delegacia de Polícia de Água Boa	2
49	Delegacia de Polícia de Canarana	2
50	Delegacia de Polícia de Nova Xavantina	2
51	Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira	2
52	Diretoria de Polícia de Pontes e Lacerda	2
53	Delegacia de Polícia de Comodoro	2
54	Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade	2
55	Delegacia de Polícia de Jauru	2
56	Delegacia de Polícia de Rondonópolis	2
57	Delegacia Distrital de Vila Operária de Rondonópolis	2
58	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Rondonópolis	2
59	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis	2
60	Delegacia de Polícia de Primavera do Leste	2
61	Delegacia de Polícia de Campo Verde	2
62	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis	2
63	Delegacia de Polícia de Guiratinga	2
64	Delegacia de Polícia de Jaciara	2
65	Delegacia de Polícia de Pedra Preta	2
66	Delegacia de Polícia de Confresa	2
67	Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte	2
68	Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia	2
69	Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista	2
70	Delegacia de Polícia de Vila Rica	2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



71	Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte	2
72	Delegacia de Polícia de Juara	2
73	Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde	2
74	Delegacia de Polícia de Sinop	2
75	Delegacia de Polícia de Sorriso	2
76	Delegacia de Polícia de Colíder	2
77	Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil	2
78	Diretoria de Inteligência	2
79	Delegacia Regional de Barra do Garças	2
80	Delegacia Regional de Cáceres	2
81	Delegacia Regional de Rondonópolis	2
82	Diretoria Metropolitana Adjunta	1
83	Coordenadoria de Plantão	1
84	Academia de Polícia Judiciária Civil	1
85	Delegacia Regional de Alta Floresta	1
86	Delegacia Regional de Tangará da Serra	1
87	Delegacia Regional de Sinop	1
88	Gerência de Operações Especiais	1
89	Central de Ocorrências	1
	Total	170